RESOLUÇÃO Nº–077

De 19 de outubro de 2004

DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMO DE DISPOSITIVOS NA RESOLUÇÃO Nº 063/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão OSVALDO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 25 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 32ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura, realizada no dia 18 de outubro de 2004, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica acrescido o parágrafo 3º ao artigo 198, da Resolução nº 063/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.198-
§.3º -As moções de pesar deverão ser apresentadas com a assinatura de todos os vereadores"

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 19 DE OUTUBRO DE 2004.

Osvaldo Teixeira
Presidente da Câmara